



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00006/2020 –
PMBEX: EMPRESA
NORT FRUTEIRELI,
CNPJ: 03.160.525/0001-82

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00006/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, como gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Municipal nº 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. O presente certame contará com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02 como Órgão participante e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente.

2.3. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 7.884/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 12 de fevereiro de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: NORT FRUT EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ESTANISLAU, Nº 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.088-540

CNPJ: 03.160.525/0001-82

RESPONSÁVEL: DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO

RG: 1492131 SSP/PB CPF: 855.086.324-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate: de ótima qualidade, sem defeitos são e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	910	R\$ 4,95	R\$ 4.504,50
3	Acelga verdura in natura , Acelga comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiçado consistência firme as folhas interna devem esta viçosas sem manchas e marcas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	4940	R\$ 4,80	R\$ 23.712,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Alface - crespa: constituída de folhas de ótica qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	4125	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50
5	Alface americano - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
6	Alface roxa - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	Alho : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1305	R\$ 14,65	R\$ 19.118,25
8	Ameixa Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida. com no mínimo 70 g a unidade.	KG	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
9	Banana pacovan: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem	KG	9237	R\$ 1,95	R\$ 18.012,15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .				
10	Banana prata , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasites e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
11	Batata doce , qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	23240	R\$ 1,75	R\$ 40.670,00
12	Batata inglesa beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	21340	R\$ 3,10	R\$ 66.154,00
13	Beterraba : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	3710	R\$ 1,85	R\$ 6.863,50
15	Cebola : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua	KG	14575	R\$ 2,45	R\$ 35.708,75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	aparência. Sem defeitos com rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
16	Cebolinha: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	729	R\$ 7,00	R\$ 5.103,00
17	Cenoura: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	13540	R\$ 1,95	R\$ 26.403,00
18	Chuchu: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5655	R\$ 2,28	R\$ 12.893,40
19	Coco Verde fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1º qualidade, com no mínimo 1.8 kg a unidade.	UNIDADE E	729	R\$ 1,60	R\$ 1.166,40
23	Goma (fécula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	KG	274	R\$ 4,30	R\$ 1.178,20
24	Inhame - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, KG, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação, embalada em saco	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	plástico de 5 kg, consistência firme.				
25	Jerimum: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	14970	R\$ 1,60	R\$ 23.952,00
26	Laranja pêra: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	194250	R\$ 2,16	R\$ 419.580,00
27	Limão taití : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa . Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
28	Maçã nacional: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em	KG	1157	R\$ 4,80	R\$ 5.553,60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .				
29	Macaxeira natural: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	34516	R\$ 1,95	R\$ 67.306,20
30	Mamão formosa de primeira: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	910	R\$ 1,85	R\$ 1.683,50
31	Mamão havaí: - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, semindício de [germinação, embalados em saco plástico ou sacolas resistentes.	KG	2900	R\$ 2,08	R\$ 6.032,00
34	Melão japonês: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de	KG	17740	R\$ 2,20	R\$ 39.028,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .				
36	Ovos de galinha , CAIXA com 30 unds de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca: nome e endereço do fabricante: carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.	CAIXA	2420	R\$ 11,90	R\$ 28.798,00
37	Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
38	Pimentão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
39	Pimentão verde : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	10974	R\$ 2,48	R\$ 27.215,52
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
42	Repolho roxo de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação.	KG	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
43	Tomate "in natura" médio : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos	KG	15550	R\$ 2,19	R\$ 34.054,50

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .				
44	Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
46	Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser nova, doce e suculenta, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha ou despencando, transportada e acondicionada em caixas.	KG	900	R\$ 5,85	R\$ 5.265,00
47	Vagem de primeira qualidade, isento de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
VALOR TOTAL:					965.707,97
(NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 965.707,97** (novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020– PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



NORT FRUT EIRELI
CNPJ: 03.160. 525/0001-82
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 00006/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
CPL - ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORT FRUT EIRELI , CNPJ: 03.160.525/0001-82

**ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ESTANISLAU, Nº 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB
– CEP: 58.088-540**

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate: de ótima qualidade, sem defeitos são e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	910	R\$ 4,95	R\$ 4.504,50
3	Acelga verdura in natura , Acelga comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiçado consistência firme as folhas interna devem esta viçosas sem manchas e marcas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	4940	R\$ 4,80	R\$ 23.712,00
4	Alface - crespa: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	4125	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50
5	Alface americano - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
6	Alface roxa - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	Alho: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são,	KG	1305	R\$ 14,65	R\$

	ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				19.118,25
8	Ameixa Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida. com no mínimo 70 g a unidade.	KG	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
9	Banana pacovan: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	9237	R\$ 1,95	R\$ 18.012,15
10	Banana prata, com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasites e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
11	Batata doce, qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	23240	R\$ 1,75	R\$ 40.670,00
12	Batata inglesa beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	21340	R\$ 3,10	R\$ 66.154,00
13	Beterraba: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	3710	R\$ 1,85	R\$ 6.863,50
15	Cebola: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	14575	R\$ 2,45	R\$ 35.708,75
16	Cebolinha: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	729	R\$ 7,00	R\$ 5.103,00

17	Cenoura: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	13540	R\$ 1,95	R\$ 26.403,00
18	Chuchu: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5655	R\$ 2,28	R\$ 12.893,40
19	Coco Verde fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1ª qualidade, com no mínimo 1.8 kg a unidade.	UNIDA DE	729	R\$ 1,60	R\$ 1.166,40
23	Goma (fécula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	KG	274	R\$ 4,30	R\$ 1.178,20
24	Inhame - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, KG, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação, embalada em saco plástico de 5 kg, consistência firme.	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
25	Jerimum: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	14970	R\$ 1,60	R\$ 23.952,00
26	Laranja pêra: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	194250	R\$ 2,16	R\$ 419.580,00
27	Limão taití : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa . Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
28	Maçã nacional: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	1157	R\$ 4,80	R\$ 5.553,60
29	Macaxeira natural: deverá ser procedente de espécimes vegetais	KG	34516	R\$ 1,95	R\$

	genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .				67.306,20
30	Mamão formosa de primeira: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	910	R\$ 1,85	R\$ 1.683,50
31	Mamão havaí - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, semidíscio de [germinação, embalados em saco plástico ou sacolas resistentes.	KG	2900	R\$ 2,08	R\$ 6.032,00
34	Melão japonês: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	17740	R\$ 2,20	R\$ 39.028,00
36	Ovos de galinha, CAIXA com 30 unds de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca: nome e endereço do fabricante: carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.	CAIXA	2420	R\$ 11,90	R\$ 28.798,00
37	Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
38	Pimentão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
39	Pimentão verde: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	10974	R\$ 2,48	R\$ 27.215,52
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, tamanho médio e grande, ivre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
42	Repolho roxo de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação.	KG	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
43	Tomate "in natura" médio: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA .	KG	15550	R\$ 2,19	R\$ 34.054,50
44	Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa,	KG	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00

	livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.				
46	Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser nova, doce e succulenta, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha ou despencando, transportada e acondicionada em caixas.	KG	900	R\$ 5,85	R\$ 5.265,00
47	Vagem de primeira qualidade, isento de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
VALOR TOTAL:					965.707,97
(NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

04	QUATRO PORTAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, MODELO 2018 OU POSTERIOR, VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, FAROL DE NEBLINA, PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, N RODA PADRÃO R15, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG, SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG), EM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO, DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAISI E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO), GRAFISMOS: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOPTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S); CONFORME OS PADRÕES ADOPTADOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SOBRE A PINTURA SERÃO AFIXADOS OS ADESIVOS IDENTIFICADORES							
05	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, NOVO, ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1,6, 16 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA (COM ETANOL) DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E MANUTENÇÃO TOTAL, COM SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS DE PANE.	01	SERV	12	RENAULT / DUSTER	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	
VALOR TOTAL:								R\$ 355.800,00
(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)								

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
 EMPRESA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ESTANISLAU, Nº 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.088-540
 VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate de ótima qualidade, sem defeitos e sem frutos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por lesões físicas ou mecânicas que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	900	R\$ 4,95	R\$ 4.504,50
3	Alcoba verdeira in natura, Alcoba comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiado consistência firme as folhas interna devem estar vivas sem manchas e manchas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	490	R\$ 4,80	R\$ 2.352,00

4	Alface - crepe: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração tingente, intacta, firme e bem desenvolvida. Deverá apresentar coloração e tamanhos uniformes e tipos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas veias que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada moço. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	4125	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50
5	Alface americana - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
6	Alface roxa - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	Alho , deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor própria da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	1105	R\$ 14,65	R\$ 19.118,25
8	Amêijo Fruta in natura, fresca com frutos em cachos, lustrosos e com a polpa que, cada ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade; do amarelo escurado ao roxo, sem sinais de carcas amareladas, machucada ou descolorida com no mínimo 70 g a unidade	KG	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
9	Banana pacovan - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão ser apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	9237	R\$ 1,93	R\$ 18.012,15
10	Banana prata , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de súpulas, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNSIPA.	KG	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
11	Batata doce , qualidade na casa sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, sem partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser grandes. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	23240	R\$ 1,75	R\$ 40.670,00
12	Batata inglesa beneficiada (ou classificação caracterizadora) grata deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	21340	R\$ 3,10	R\$ 66.154,00
13	Beterraba - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	3710	R\$ 1,85	R\$ 6.863,50
15	Cebola - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	14575	R\$ 2,45	R\$ 35.708,75
16	Cebolinha constituída de folhas verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração tingente, intacta, firme e bem desenvolvida. Deverá apresentar coloração e tamanhos uniformes e tipos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas veias que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	720	R\$ 7,00	R\$ 5.103,00
17	Cenoura - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	13540	R\$ 1,95	R\$ 26.403,00
18	Cilantro - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	5555	R\$ 2,28	R\$ 12.891,40
19	Coco Verde fruta in natura, coco verde, com casca verde clara, lisa e brilhante, de 1ª qualidade, com no mínimo 1,5 kg a unidade.	UNIDADE	729	R\$ 1,60	R\$ 1.166,40
23	Goma (fruta de mimosas) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades	KG	274	R\$ 4,30	R\$ 1.178,20
24	Inhame - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, KG, livre de fungos, súpulas e objetos estranhos, sem indício de germinação, embalada em sacos plásticos de 5 kg, consistência firme	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
25	Jerimum - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	14970	R\$ 1,60	R\$ 23.952,00
26	Laranja péra - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	194250	R\$ 2,16	R\$ 419.580,00
27	Limão taiti - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
28	Maça nacional - deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e súpulas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNSIPA	KG	1157	R\$ 4,80	R\$ 5.553,60

29	Macaetina natural. Azeite ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	3416	R\$ 1,95	R\$ 6.730,20
30	Mamão formosa de primeira. deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	910	R\$ 1,85	R\$ 1.683,50
31	Mamão baba-de-pau. deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	2960	R\$ 2,08	R\$ 6.032,00
34	Melaço japonês. deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	17740	R\$ 2,20	R\$ 39.028,00
36	Ovos de galinha. CAIXA com 30 unidades de qualidade, sem defeitos, uniformemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão conter de forma clara e individual as seguintes informações: identificação do fabricante e marca, nome e endereço do fabricante, número mínimo do SIP ou SISP e validade.	CAIXA	2420	R\$ 11,90	R\$ 28.708,00
47	Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
37	Pimentão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
39	Pimentão verde. deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	10974	R\$ 2,48	R\$ 27.215,52
40	Pimentão vermelho - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
42	Repolho raso - de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem sinais de germinação.	KG	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
43	Tomate "in natura" médio. deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	15550	R\$ 2,19	R\$ 34.034,50
44	Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, inteiro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
46	Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa, íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser doce e suculenta, estar firme e bem pesa ao toque, não deve estar moída ou desmanchada, transportada e acondicionada em caixas.	KG	900	R\$ 3,85	R\$ 3.465,00
47	Vagem de primeira qualidade, isento de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
VALOR TOTAL:					968.707,97

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO MUNICIPAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
 EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB – CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260
 VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNTE.	VALOR TOTAL.
2	Abraxá: deverá apresentar tamanho médio, estar sãos e frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Não deverá apresentar odor desagradável, podridões, quinadimas de sol, manchas anormais, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da couve devem estar verdes e erguidas. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	23836	2,18	51.247,40
14	Cará: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Contar aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que volte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	22740	2,97	67.537,80
33	Milanesa: deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNS/PA.	KG	28160	1,15	32.844,00
48	Polpa de fruta, natural, sabor AÇÚCAR. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNS/PA. Embalagem de 1kg.	KG	20355	5,99	122.124,45

49	Polpa de fruta, natural, sabor CARI. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNS/PA. Embalagem de 1kg.	KG	21010	5,99	125.849,90
50	Polpa de fruta, natural, sabor GOIABA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNS/PA. Embalagem de 1kg.	KG	21010	5,40	113.454,00
51	Polpa de fruta, natural, sabor MANGA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNS/PA. Embalagem de 1kg.	KG	8555	5,99	51.244,45
VALOR TOTAL:					R\$ 576.208,15

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocando o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08, pelo valor total de R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: Natureza da Despesa: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.2047 1077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORT FRUIT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ESTANISLAU, Nº 59, SALA A, OITZEIRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.088-540

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate: de ótima qualidade, sem defeitos sãos e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões físicas ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	910	R\$ 4,95	R\$ 4.504,50
3	Acelga verdura in natura, Acelga comum ter as folhas novas de cor verde clara e talo verde esbranquiado consistência firme as folhas interna devem esta víciasas sem manchas e marças de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	4940	R\$ 4,80	R\$ 23.712,00
4	Alface - crespa: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	4125	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50
5	Alface americano - De primeira qualidade, com folhas verdes,	KG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00

	defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.				
17	Cenoura: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	13540	R\$ 1,95	R\$ 26.403,00
18	Chuchu: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	5655	R\$ 2,28	R\$ 12.893,40
19	Coco Verde fruta in natura, coco verde, comum chinfrado, casca verde clara, lisa e brilhante, de 1ª qualidade, com no mínimo 1,8 kg a unidade.	UNIDA DE	729	R\$ 1,60	R\$ 1.166,40
23	Goma (fêcula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	KG	274	R\$ 4,30	R\$ 1.178,20
24	Inhame - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, KG, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação, embalado em saco plástico de 5 kg, consistência firme	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
25	Jerimum: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	14970	R\$ 1,60	R\$ 23.952,00
26	Laranja péra: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	194250	R\$ 2,16	R\$ 419.580,00
27	Limão taiti: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
28	Maça nacional: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a	KG	1157	R\$ 4,80	R\$ 5.553,60

	polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.				
	Macaxeira natural: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	34516	R\$ 1,95	R\$ 67.306,20
30	Mamão formosa de primeira: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	910	R\$ 1,85	R\$ 1.689,50
31	Mamão havaí - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação, embalado em saco plástico ou sacolas resistentes.	KG	2900	R\$ 2,08	R\$ 6.032,00
34	Melão japonês: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	17740	R\$ 2,20	R\$ 39.028,00
36	Ovos de galinha, CAIXA com 30 unids de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, livre de umidade externa anormal, muito ou pouco desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.	CAIXA	2420	R\$ 11,90	R\$ 28.798,00
37	Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme, isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
38	Pimentão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
39	Pimentão verde: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	10974	R\$ 2,48	R\$ 27.215,52
40	Pimentão vermelho - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
42	Repolho roxo de primeira qualidade, folhas íntegras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação.	KG	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
43	Tomate "in natura" médio: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer	KG	15550	R\$ 2,19	R\$ 34.054,50

	lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.				
44	Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
46	Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser nova, doce e succulenta, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcho ou despendendo, transportada e acondicionada em caixas.	KG	900	R\$ 5,85	R\$ 5.265,00
47	Uva verde de primeira qualidade, isenta de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
VALOR TOTAL:					R\$ 955.707,97
(NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

6	Alface roxa - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	Alho: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA	KG	1305	R\$ 14,65	R\$ 19.118,25
8	Ameixa Fruta in natura, fresca com frutos em chelos, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida, com no mínimo 70 g a unidade.	KG	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
9	Banana pacovan: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar íntegros e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	9237	R\$ 1,95	R\$ 18.012,15
10	Banana prata, com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA.	KG	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
11	Batata doce, qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA.	KG	23240	R\$ 1,75	R\$ 40.670,00
12	Batata inglesa beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA	KG	21340	R\$ 3,10	R\$ 66.154,00
13	Beterrãba: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA	KG	3710	R\$ 1,85	R\$ 6.863,50
15	Cebola: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNPPA	KG	14575	R\$ 2,45	R\$ 35.708,75
16	Cebolinha: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos	KG	729	R\$ 7,00	R\$ 5.103,00